



MUNICÍPIO DE SOBRAL

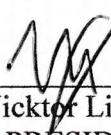
Câmara Municipal de Sobral

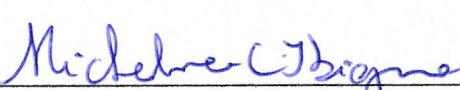
ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min, conforme art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida extraordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante – Presidente, vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Relatora, vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira – Membro e vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante – Membro. Esteve ausente de forma justificada a vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães – Membro, por conta de atestado médico de 1 (um) dia a partir do dia 11 de março de 2025. O Presidente, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, iniciou os trabalhos no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei nº 22/2025, de 07/03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Desportiva e Educacional Bodes Pretos de Sobral, para realização dos Jogos Escolares Sobralenses – JES/2025*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 23/2025, de 07/03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro destinado ao fomento à cultura e turismo popular de Sobral e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 24/2025, de 07/03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

Manoel

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
em 11 de março de 2025


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

[Signature]
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

[Signature]
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO

[Signature]
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO